



TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo na Modalidade SBQC Nº 001/2019PROSAP

O Coordenador da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** todo o procedimento licitatório na Modalidade **SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para supervisão das obras de macro e micro drenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais da primeira etapa do programa de saneamento ambiental, macro drenagem e recuperação de igarapés e margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: A revogação em todos os seus termos se faz necessária em virtude do avanço da execução das obras a serem supervisionadas, que estabelecem como objeto dos contratos 20190361 e 20190455, que encontram-se em execução aproximada de 90% (noventa por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) respectivamente. Considera-se assim a estimativa do processo em epígrafe inviável para execução em sua completa estimativa, se estabelecendo o escopo inicial em apenas 40% (quarenta por cento) do que foi inicialmente previsto.

Ademais, acrescenta-se o fato da UEP/PROSAP possuir equipe técnica multidisciplinar já em plena atividade de acompanhamento das obras em execução, se estabelecendo com técnicos especializados em gestão ambiental, administradores, Contadores, Arquitetos, Engenheiros Civis, Sanitaristas, de Segurança no Trabalho, Mecânicos, bem como consultores contratados com expertise em gerenciamento de obras financiadas por organismos internacionais.

Assim, pelo exposto, em consideração ao princípio da economicidade e pela estabelecida inviabilidade técnica na continuidade do processo em tela, faz-se necessário a revogação do procedimento de Seleção autuado como Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 001/2019PROSAP.

Solicitando ainda a interrupção do fluxo interno e arquivamento integral do processo administrativo junto a Coordenadoria de Licitações e Contrato do município.

Cumpra-se.

Parauapebas - PA, 27 de agosto de 2020.

Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da UEP-PROSAP
Decreto Municipal nº 1256/2019



Dayton Neves Pereira
Comissão Especial de Licitação
Dec. PMP Nº 240/2020
Presidente

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68615000 – Parauapebas – Pará

Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail: prosap@parauapebas.pa.gov.br

PROSAP